

**CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO DAIRE****Editál****Taxas do imposto municipal sobre imóveis**

Engenheira Maria Eulália da Silva Teixeira, presidente da Câmara Municipal de Castro Daire, torna público que a Assembleia Municipal de Castro Daire, na sua sessão ordinária de 29 de Setembro de 2006, deliberou, em conformidade com a alínea *f*) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2003, de 11 de Janeiro, conjugado com as alíneas *b*) e *c*) do n.º 1 e do n.º 4 do artigo 112.º do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro, fixar as seguintes taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) a aplicar em 2007:

Prédios urbanos — 0,7 %; e

Prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI — 0,3 %.

Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.

E eu, *Leonel Marques Ferreira*, chefe da Divisão de Administração Geral, o subscrevi.

2 de Outubro de 2006. — A Presidente da Câmara, *Maria Eulália da Silva Teixeira*.  
3000217741

**CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO VERDE****Aviso****Nomeação**

Nos termos do n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, aplicado à administração local por força do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, foi publicado na bolsa de emprego público, no jornal *24 Horas*, de 28 de Junho de 2006, e no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 120, de 23 de Junho de 2006, o aviso com vista ao provimento do lugar de chefe da Divisão de Administração e Finanças.

Compareceu à entrevista pública de selecção o único candidato admitido, Alberto José Venâncio Horta, tendo o júri do concurso entendido que o mesmo é detentor do perfil pretendido, atenta a sua licenciatura em Direito, experiência em coordenação de trabalho na área funcional em causa bem como a sua experiência em autarquias locais na mesma área em funções de planeamento, coordenação, e gestão de recursos humanos.

Considerando o atrás exposto e a proposta do júri do concurso, determino, nos termos do disposto no n.º 8 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, e no uso da competência que me é conferida pelo artigo 15.º do mesmo decreto-lei, a nomeação por urgente conveniência de serviço, a partir de 15 de Novembro de 2006, do licenciado Alberto José Venâncio Horta, no lugar de chefe da Divisão de Administração e Finanças da Câmara Municipal de Castro Verde, em regime de comissão de serviço por três anos, eventualmente renovável.

As razões supramencionadas são comprovadas através do seu currículo académico e profissional, cuja nota curricular infra se indica e que se considera para todos os efeitos como parte integrante das razões de facto que motivaram a nomeação.

**Nota relativa ao currículo académico e profissional do nomeado**

Currículo académico — licenciado em Direito.

Currículo profissional:

Ações de formação profissional — Regime Jurídico de Pessoal das Autarquias Locais, Sessão de Esclarecimento (um dia) sobre o Regime de Férias Faltas e Licenças, Princípios de Contabilidade Mód. I e 2, Fiscalização do Tribunal de Contas, Organização e Documentação das Contas dos Organismos e Serviços com Contabilidade Autárquica, Aplicação do IVA às Autarquias Locais, Contabilidade dos Serviços Municipalizados Mód. I e II, Empreitadas e Fornecimentos, O Novo Plano de Contabilidade para os Serviços Municipalizados, Contabilidade Analítica, os Serviços Municipalizados, Regime Jurídico de Em-

preitadas, Gestão Patrimonial, Novo Regime Jurídico das Empreitadas de Obras Públicas, Contabilidade Analítica, Regime Jurídico de Pessoal, Aplicação do IVA às Autarquias Locais, Regime Jurídico de Licenciamento, Curso de Execuções Fiscais, O POCAL, Contra-Ordenações, Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (2), Regime de Reclassificação e Reconversão Profissional, Formadores para o EURO, O POCAL, Acidentes em Serviço e Doenças Profissionais, Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, Notariado Privativo e Registo Predial, Expropriações, Alterações à Revisão do Regime de Carreiras, Novo Regime de Instalação e Funcionamento de Empreendimentos Turísticos de Restauração e de Bebidas, Balanço Social, Prestação de Contas, Transferência de Novas Competências para as Câmaras Municipais (2), Execuções Fiscais (2), Seminário sobre o Código do Trabalho, Seminário Sobre a Reforma da Tributação do Património, Novo Contencioso Administrativo e as Implicações no CPA, Padrões de Segurança dos Géneros Alimentícios, Código do Trabalho, Notariado Privativo e Registo Predial — Nível avançado, Seminário sobre o Novo Regime de Avaliação e desempenho na Administração Pública, O IVA aplicado às Autarquias Locais, Curso de Administração Autárquica e Seminário para Altos Dirigentes da Administração Local.

Experiência de chefia e dirigente — chefe da Secção Administrativa e Financeira de 3 de Fevereiro de 1992 a 19 de Outubro de 1997 — Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Câmara Municipal de Beja; chefe de Repartição Administrativa e Financeira de 20 de Outubro de 1997 a 1 de Julho de 1999 — Câmara Municipal de Alvíto; chefe da Divisão de Administração Geral de 2 de Janeiro de 2001 a 31 de Março de 2006 — Câmara Municipal de Alvíto e chefe da Divisão de Administração e Finanças (em regime de substituição) de 1 de Abril de 2006 a 15 de Novembro de 2006 — Câmara Municipal de Castro Verde.

15 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Fernando Sousa Cairos*.  
1000308566

**CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ****Aviso n.º 47/06**

Luís Manuel Fino Gil Barreiros, vereador em regime de permanência, responsável pela gestão e direcção de pessoal da Câmara Municipal da Covilhã.

1 — Torna público, no uso das competências delegadas pelo presidente da Câmara em 3 de Janeiro de 2006, ao abrigo dos artigos 68.º e 69.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e nos termos dos artigos 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, que por meus despachos de 16, 21 e 23 de Novembro de 2006, se encontram abertos, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concursos externos de ingresso, para o quadro de pessoal desta autarquia, publicado no apêndice n.º 82 ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 225, de 22 de Novembro de 2006, para provimento dos seguintes lugares:

Concurso A — dois lugares de auxiliar administrativo, do grupo de pessoal auxiliar;

Concurso B — dois lugares de fiel de mercados e feiras, do grupo de pessoal auxiliar;

Concurso C — um lugar de nadador-salvador, do grupo de pessoal auxiliar;

Concurso D — um lugar de auxiliar de serviços gerais, do grupo de pessoal auxiliar.

2 — Natureza dos concursos — os concursos são externos de ingresso, sendo válidos para as vagas postas a concurso, caducando com o respectivo preenchimento.

3 — Local de trabalho — área do município da Covilhã.

4 — Legislação aplicável — os concursos regem-se pela legislação regulamentadora da matéria, designadamente o Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, na redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, e Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e demais legislação aplicável.

5 — Os concursos são externos de ingresso, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

6 — Conteúdo funcional — os constantes do Despacho n.º 4/88, da SEALOT, de 6 de Abril de 1989 (concursos A e D) e Despacho n.º 38/88, da SEALOT, de 26 de Janeiro de 1989 (concurso B e C).

7 — Local de trabalho — área do município da Covilhã.

8 — Vencimento — os lugares a prover terão o vencimento correspondente às categorias, nos termos constantes do estipulado no anexo II ao Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

9 — As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração local.

10 — Requisitos de admissão — nos termos do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, podem candidatar-se a estes concursos os indivíduos que reúnam até ao termo do prazo para apresentação de candidaturas os seguintes requisitos:

10.1 — Requisitos gerais:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter 18 anos completos;

c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;

d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

e) Não estar inibido do exercício das funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

10.2 — Requisitos especiais:

Concurso C — escolaridade obrigatória, nos termos do n.º 2 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 247/87, de 17 de Junho, conjugado com o artigo 10.º da Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, complementada com as aptidões profissionais exigíveis para o exercício das funções.

11 — Quota de emprego para pessoas com deficiência — do total do número de lugares, será aplicado o disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.

12 — Formalização das candidaturas:

12.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas no prazo fixado mediante requerimento, em papel A4, conforme minuta existente na Secção de Recursos Humanos, dirigido ao presidente da Câmara, nele devendo constar:

a) Identificação completa do candidato (nome completo, estado civil, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número fiscal de contribuinte, profissão, residência, código postal e telefone);

b) Habilitações literárias;

c) Lugar a que se candidata, referenciando a data da publicação no *Diário da República*;

d) Declaração, sob compromisso de honra, da posse dos requisitos gerais de admissão a concurso e provimento das funções públicas, constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12.2 — A falta da declaração referida na alínea d) anterior determina a exclusão do concurso, nos termos do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Junho.

12.3 — Documentos exigidos — os requerimentos de admissão a concurso deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

a) *Curriculum vitae*, detalhado, assinado e actualizado;

b) Certificado das habilitações literárias autêntico, autenticado ou fotocópia (sob pena de exclusão);

c) Fotocópia do bilhete de identidade e número de contribuinte.

13 — O requerimento e demais documentação devem ser entregues pessoalmente na Secção de Recursos Humanos, ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção, expedidos até ao fim do prazo fixado, para a Câmara Municipal da Covilhã, Praça do Município, 6200-151 Covilhã.

14 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.

15 — Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam ser relevantes para a apreciação do seu mérito, nos termos do n.º 4 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

16 — A falta de apresentação dos documentos exigidos no presente aviso, implica a exclusão dos candidatos, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

17 — Métodos de selecção — a selecção dos candidatos será feita mediante a aplicação dos seguintes métodos de selecção:

a) Prova escrita de conhecimentos (*PEC*) com carácter eliminatório;

b) Entrevista profissional de selecção (*EPS*).

17.1 — A prova escrita de conhecimentos (*PEC*) terá a duração de sessenta minutos e será classificada de 0 a 20 valores, a qual versará sobre a seguinte matéria:

Regime Jurídico do Funcionamento dos Órgãos dos Municípios e Freguesias, Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que alterou e republicou a Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro;

Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Pública, Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;

Regime de Férias, Faltas e Licenças — Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 5 de Maio, Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio.

17.2 — A entrevista profissional de selecção (*EPS*) será classificada de 0 a 20 valores, duração máxima de quinze minutos e visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos. Dada a sua natureza reveste o carácter de acto público, nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e serão ponderados os seguintes factores:

Relações interpessoais;

Motivação e interesses profissionais;

Conhecimento do conteúdo funcional do cargo;

Sensibilidade aos factores de higiene e segurança no trabalho.

A entrevista profissional de selecção será pontuada da seguinte forma:

*Muito bom* — 17 a 20 valores;

*Bom* — 14 a 16 valores;

*Satisfaz* — 10 a 13 valores;

*Não satisfaz* — inferior a 9,5 valores.

18 — A classificação final, expressa na escala de 0 a 20 valores, resultará da média aritmética simples da classificação decorrente dos métodos de selecção, considerando-se não aprovados os candidatos que na prova escrita de conhecimentos e na classificação final obtenham classificação inferior a 9,50 valores, sendo a fórmula de classificação final a seguinte:

$$CF = \frac{PEC + EPS}{2}$$

sendo:

*CF* = classificação final;

*PEC* = prova escrita de conhecimentos;

*EPS* = entrevista profissional de selecção.

18.1 — Os critérios de apreciação e ponderação a utilizar na aplicação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas das reuniões do júri, encontrando-se à disposição dos candidatos, nos termos do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

19 — Em caso de igualdade de classificação, a ordenação dos candidatos será definida de acordo com a utilização sucessiva dos critérios de preferência, previstos no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, prevalecendo o estipulado no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.

20 — Em tudo o que não estiver concretamente previsto no presente aviso aplicar-se-á a lei geral regulamentadora da matéria.

21 — As listas dos candidatos admitidos, bem como a lista de classificação final serão afixadas no edifício ou publicadas de acordo com o estipulado nos artigos 33.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, com a adaptação introduzida pelo artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

21.1 — Os candidatos excluídos serão notificados nos termos do artigo 34.º do referido diploma legal.

21.2 — Os candidatos admitidos serão notificados do dia, hora e local da realização dos métodos de selecção, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 34.º e artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo e tem a seguinte composição:

Concurso A:

Presidente — Luís Manuel Fino Gil Barreiros, vereador em permanência.

Vogais efectivos:

- 1.º Graça Isabel Pires Henry Robbins, chefe de divisão.
- 2.º Júlio Manuel de Sousa Costa, técnico superior de 1.ª classe — economia.

Vogais suplentes:

- 1.º Maria Manuela da Silva Matos Almeida Eusébio, técnico superior de 1.ª classe — jurista.
- 2.º Ricardo Paulo Valente Serra, técnico superior de 2.ª classe — gestão administrativa e financeira.

Concurso B:

Presidente — Luís Manuel Fino Gil Barreiros, vereador em permanência.

Vogais efectivos:

- 1.º Dr.ª Graça Isabel Pires Henry Robbins, chefe de divisão.
- 2.º Dr. Júlio Manuel de Sousa Costa, técnico superior de 1.ª classe — economia.

Vogais suplentes:

- 1.º João Rafael Batista, chefe de secção.
- 2.º João Almeida Melfe, encarregado de mercados.

Concurso C:

Presidente — Luís Manuel Gil Barreiros, vereador em permanência.

Vogais efectivos:

- 1.º Guida Maria Ferreira Calado Ramos, técnico superior de 2.ª classe — sociologia.
- 2.º Maria Cristina Afonso Maximino Coelho, técnica de 1.ª classe — comunicação e relações públicas.

Vogais suplentes:

- 1.º João Rafael Batista, chefe de secção.
- 2.º Maria Rosalina Rodrigues da Cruz, chefe de secção.

Concurso D:

Presidente — Luís Manuel Gil Barreiros, vereador em permanência.

Vogais efectivos:

- 1.º Graça Isabel Pires Henry Robbins, chefe de divisão.
- 2.º Júlio Manuel de Sousa Costa, técnico superior de 1.ª classe — economia.

Vogais suplentes:

- 1.º Ricardo Paulo Valente Serra, técnico superior de 2.ª classe — gestão administrativa e financeira.
- 2.º João Rafael Batista, chefe de secção.

4 de Dezembro de 2006. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vereador responsável pela Gestão e Direcção de Pessoal, *Luís Barreiros*. 3000221590

## Aviso n.º 48/06

Luís Manuel Fino Gil Barreiros, vereador responsável pela gestão e direcção de pessoal da Câmara Municipal da Covilhã, torna público que, por despacho do presidente da Câmara datado de 23 de Novembro de 2006, foi exonerado, a seu pedido do cargo de chefe de Divisão de Educação, Cultura e Saúde da Câmara Municipal da Covilhã, o Dr. Paulo Celso Fernandes Monteiro, nos termos da alínea *c*) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, a partir de 20 de Novembro de 2006.

4 de Dezembro de 2006. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vereador Responsável pela Gestão de Pessoal, *Luís Barreiros*. 3000221589

## CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA (ALGARVE)

### Aviso

#### Dispensa de estágio

Nos termos do disposto na alínea *a*) do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal datado de 6 de Novembro de 2006, foi nomeada definitivamente Susana Filipa Tenil Grave, na categoria de técnico superior de 2.ª classe (área de turismo/marketing), escala 1, índice 400, a que corresponde o vencimento de 1287,68 euros.

Esta nomeação opera-se nos termos do n.º 5 do Acórdão do Tribunal de Contas n.º 100/98, de 5 de Maio, 1.ª S/SS, dispensando a nomeada do período de estágio e produz eficácia retroactiva a 1 de Fevereiro de 2006, nos termos do que dispõe a alínea *a*) do n.º 2 do artigo 128.º do CPA.

13 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Inácio Marques Eduardo*. 1000308600

## CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

### Aviso

#### Nomeações

Por despacho de 16 de Novembro de 2006 do director municipal de Recursos Humanos (subdelegação de 6 de Junho de 2006, *Boletim Municipal*, n.º 643, de 16 de Junho):

Adalberto Jorge da Silva Barreto, Ana Cristina Borges Pereira Faria Vitorino, Ana Paula Ferreira Mendes, Catarina Maria d'Hommeé Sousa Alvim, Fernanda Maria Salgueiro Bandeira, Isabel de Barros Amaral Marques Gouveia, Maria Clara das Dores Anacleto, Maria da Conceição Santos, Maria Teresa Monteiro Xavier Afonso, Marta Cristina Rebelo da Silva Gomes e Susete de Jesus Ferreira, técnicos superiores (biblioteca e documentação) de 2.ª classe — nomeados, precedendo concurso, técnicos superiores (biblioteca e documentação) de 1.ª classe, do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal deste município.

Por despacho de 24 de Novembro de 2006 do director de Departamento de Gestão de Recursos Humanos (subdelegação de 10 de Novembro de 2006, *Boletim Municipal*, n.º 666, de 23 de Novembro):

Maria Julieta Monteiro Vieira Fidalgo, técnica profissional (assistência luminosa) principal — nomeada, precedendo concurso, técnica profissional (assistência luminosa) especialista, do grupo de pessoal técnico-profissional, do quadro de pessoal deste município.

27 de Novembro de 2006. — O Director Municipal de Recursos Humanos, *Luís Centeno Fragoso*. 3000221675

### Aviso

#### Contratos administrativos de provimento

Por despacho de 24 de Novembro de 2006 do director municipal de Recursos Humanos (subdelegação de 10 de Novembro de 2006, *Boletim Municipal*, n.º 666, de 23 de Novembro):

Júlia Alexandra Pereira de Almeida, Sandra Maria Vilhena Godinho e Susana Rute Lavrador Martins Cabeças Fontes Camacho — celebra-